



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 95/2024 - CPIBETS

Brasília, 4 de dezembro de 2024

A Sua Senhoria o Senhor
Ricardo Liao
Presidente do COAF

Assunto: Relatório de Inteligência Financeira (RIF) – REQ 242/CPIBETS

Senhor Presidente,

No intuito de instruir os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo RQS 680/2024, para *“investigar, no prazo de cento e trinta dias, a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades”*, e com fundamento no art. 58, §3º, da Constituição Federal c/c art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e art. 2º da Lei nº 1.579/1952, encaminho a Vossa Senhoria o **Requerimento nº 242/2024 - CPIBETS**, que requer Relatório de Inteligência Financeira relativamente a OIG Gaming Brazil Ltda, CNPJ/CPF 55.459.453/0001-72, **no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024**, para atendimento no prazo de 5 (cinco) dias úteis, em linha com o art. 218, §3º, do Código de Processo Civil, c/c art. 24 da Lei nº 9.784/1999 e art. 412, VI, do Regimento Interno do Senado Federal,



Solicito que qualquer resposta a esse respeito seja encaminhada, em meio magnético e preferencialmente com assinatura digital nos arquivos, para o endereço eletrônico cpibets@senado.leg.br.

Caso haja alguma dificuldade técnica no envio dos arquivos, solicito seja contatada a Secretaria da Comissão no telefone constante do rodapé deste ofício para que seja disponibilizado *link* específico com vistas ao envio da documentação.

Por fim, tendo em vista o princípio da publicidade na administração pública consagrado pelo art. 37 da Constituição Federal, solicito que, no caso de envio de documentação envolvendo informações resguardadas por sigilo, tal circunstância seja informada expressamente no encaminhamento da resposta a este expediente, indicando-se a fundamentação legal do alegado sigilo.

Atenciosamente,

Senador Dr. Hiran
Presidente da CPIBETS





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), EM FORMATO DIGITAL, e conforme detalhamento abaixo**, no que couber, pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos

1. **Relatório de Inteligência Financeira (RIF), no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/10/2024, no que couber, de:**

OIG Gaming Brazil Ltda (CNPJ 55.459.453/0001-72)

JUSTIFICAÇÃO

A justificativa para o presente requerimento de **REQUISICÃO DE DOCUMENTO** no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPIBETS se apoia na crescente relevância dos jogos virtuais de apostas online no Brasil, especialmente no que tange às potenciais práticas ilícitas associadas a esse setor. A magnitude dos valores movimentados por essas plataformas de apostas é alarmante, havendo fortes indícios de que tais transações estejam sendo utilizadas para disfarçar operações de lavagem de dinheiro em larga escala.



Aliás, a ausência de transparência e a fragilidade dos mecanismos de controle sobre essas plataformas agravam o risco de que práticas criminosas estejam sendo amplamente facilitadas, exigindo a intervenção do poder legislativo para uma rigorosa análise dos processos financeiros relacionados aos jogos de apostas online, a fim de identificar as falhas nos sistemas de regulação e fiscalização atualmente vigentes e propor soluções que fortaleçam a capacidade estatal de combater o crime organizado e prevenir a lavagem de dinheiro.

Ressalte-se, outrossim, que, para além do aspecto financeiro, o impacto social e familiar dos jogos de apostas online não pode ser ignorado. Com o aumento exponencial do número de usuários e das quantias envolvidas, cresce a preocupação com o endividamento das famílias brasileiras, a deterioração da saúde mental dos apostadores e os danos à economia doméstica. Há indícios de que esse fenômeno esteja contribuindo para um ciclo vicioso de perdas financeiras e adoecimento psicológico, o que torna ainda mais urgente uma resposta legislativa articulada e robusta.

Nesse contexto ^[1], a análise das movimentações financeiras relacionadas à OIG Gaming Brazil Ltda., conforme relatórios do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), aponta para um quadro alarmante de possíveis práticas ilícitas, incluindo lavagem de dinheiro, operações financeiras atípicas e o uso de laranjas em transações. Esse cenário exige uma investigação robusta e transparente por parte desta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), com a obtenção de informações detalhadas diretamente do COAF.

As transações identificadas, que ultrapassam R\$ 100 milhões, incluem transferências para empresas com características evidentes de fachada, como a ACJ Plataforma Comércio e Serviços, registrada em nome de uma faxineira com renda presumidamente incompatível com os valores movimentados. Adicionalmente, a conexão com a Neoway, outra empresa ligada a beneficiários do Bolsa Família, evidencia um esquema de ocultação



de titularidade que levanta sérias suspeitas sobre a origem e o destino dos recursos.

Não bastasse isso, a relação direta da **OIG Gaming Brazil Ltda.** com o escândalo envolvendo o contrato de patrocínio entre o **Corinthians** e a **Vai de Bet** reforça a urgência de uma investigação aprofundada. Neste caso, as movimentações financeiras foram intermediadas por uma terceira empresa, a **Rede Social Media Design**, que realizou pagamentos expressivos à **Neoway** logo após o recebimento de valores substanciais do clube. A triangulação financeira, o perfil das empresas envolvidas e os montantes significativos apontam para um *modus operandi* típico de operações de lavagem de dinheiro.

Dado o exposto, é fundamental que esta CPI requisite informações detalhadas ao **COAF** sobre todas as movimentações financeiras realizadas pela **OIG Gaming Brazil Ltda.**, seus representantes legais e empresas associadas. O objetivo é identificar a origem, os beneficiários finais e o possível uso de contas bancárias para operações de branqueamento de capitais ou evasão fiscal. Este pedido se justifica não apenas pela complexidade das transações já mapeadas, mas também pela necessidade de impedir que o setor de apostas on-line se transforme em uma plataforma para crimes financeiros, fragilizando ainda mais as estruturas econômicas e sociais do país.

Dessa forma, entende-se que o documento ora solicitado ao **Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf)** desempenhará papel fundamental no suporte às atividades desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

[1] <https://www.metropoles.com/sao-paulo/coaf-aponta-r-100-mi-suspeitos-com-bets-e-cita-empresario-do-tigrinho>



<https://www.metropoles.com/sao-paulo/fernandin-do-tigrinho-pagou-r-17-mi-a-empresa-em-nome-de-faxineira>

Sala da Comissão, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)

